

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2361/2022 - INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 5º do Projeto de Lei 2361/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os servidores titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser definida, no prazo máximo de 1 (um) ano, contados de sua regulamentação."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de março de 2023.

MARCOS FELIPE DA SILVA - Vereador -